



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
Apresentado em reunião realizada no dia 29.MAR2019
18 ____, foi deliberado Aprova

PROPOSTA

O Presidente

“Sistema de Planeamento – Visão – Missão e Objectivos Estratégicos”

O Decreto - Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, adaptou a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro aos serviços da Administração Autárquica, a qual cria o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública.

Estabelece o art.º 4.º do referido Decreto - Regulamentar que “o SIADAP se articula com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objectivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objectivos anuais e planos de actividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços”.

Relativamente ao ciclo anual de gestão, refere o art.º 5.º do mesmo diploma legal, que a fixação dos objectivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, deve ter em consideração, entre outros factores, os objectivos estratégicos determinados pelo órgão executivo.

Nesta conformidade, proponho ao Órgão Executivo que no contexto do sistema de planeamento e do ciclo anual de gestão, aprove a Visão, Missão e Objectivos Estratégicos a seguir arrolados.

VISÃO

Mangualde rumo ao futuro com desenvolvimento sustentável

MISSÃO

A Câmara Municipal de Mangualde tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do município, regulamentar e gerir, sob sua responsabilidade e no interesse dos cidadãos do concelho, fins de interesse público municipal, nos termos e formas previstas na lei, tendo como objectivo principal das suas actividades, a melhoria das condições de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do concelho.

A afirmação da importância e competitividade do concelho, no contexto regional e nacional através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência têm uma relevância estratégica vital para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes.

Por isso é fundamental a prestação de um serviço público de excelência, eficiência, eficácia e qualidade, numa clara perspectiva e óptica de responsabilidade e compromisso com esse mesmo serviço.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Promover a constante melhoria dos serviços tendo em vista uma optimização de meios, recursos humanos e materiais garantindo a articulação das diferentes áreas para melhor satisfazer as necessidades dos munícipes;

Aumentar a rede de parcerias com as empresas intermunicipais ou organizações locais, regionais e nacionais que tenham objectivos de sensibilização em áreas chave como os resíduos, água, energia, educação, qualificação e formação profissional;

Assegurar a transparência dos processos e dos resultados, através da afirmação de uma administração aberta, directa, moderna e participativa;

Simplificar os procedimentos dos serviços municipais.

Câmara Municipal de Mangualde, 23 de Março de 2010

O Presidente da Câmara



(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)